



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Roberto Leal, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chicão, Gusto Juninho, Kikão, Marcio Bosa, Sandro Dias e Zé Menegusso, ainda na presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: Indicações: 069/2019, 082/2019, 084/2019, 085/2019 e 086/2019; Projeto nº 003/2019 Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais) no Orçamento Feral do Município autorizada pela LOA 1062/2018". Projeto de Lei nº 005/2019, de 29 de março de 2019 Súmula: "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais – Reurb. Projeto de Lei nº 012/2018, de 16 de junho de 2019 Súmula: "Autoriza o poder Executivo do Município a parcelar dívida junto a COPEL – companhia Paranaense de Energia e dá outras providências". Passou Ordem do Dia com a Primeira votação Projeto de Lei nº 013/2019 Súmula: "Altera o Art. 1º da Lei nº 1068/2019 para Autorizar o Poder Executivo realizar Convênio com a Autoescola Celeiros mediante consignação em folha de Pagamento" Projeto de Lei nº 001/2019 súmula: Declara de utilidade pública Associação de Moradores do Eralzinho, na forma da Lei Municipal nº 608/2010. Nova Redação ao Projeto Projeto de Lei nº 010/2019 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1062/2018. Única votação as indicações: 069/2019, 082/2019, 084/2019, 085/2019 e 086/2019; todos aprovados por unanimidade. Fez uso da palavra os vereadores: Sandro Dias, Gusto Juninho, Marcio Bosa e Adeilson Gordo. O Senhor Presidente agradece a presença de seus colegas vereadores e os presentes. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/>. Não havendo manifestação encerrou-se a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada ao dia onze do mês de junho de dois mil e dezenove e para constar eu Vereador Roberto Leal, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO